



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013

"COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA"

INTERESSADO:.....Câmara Municipal De Hortolândia
MODALIDADE:.....Pregão Presencial nº 12/2013
REGIME DE EXECUÇÃO:.....Indireto
LICITAÇÃO TIPO:.....Menor preço global
FUNDAMENTO LEGAL:.....Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO:.....CMH 91/2013
ABERTURA DO CERTAME:.....Dia 12 de JUNHO de 2013, às 14:30h.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:....Até dia 12 de JUNHO de 2013, às 14:30h.

A Câmara Municipal de Hortolândia, faz saber pelo presente EDITAL que, de acordo com as disposições do ATO DA MESA nº 32 de 31 de maio de 2010, da Lei Federal nº. 10.520/02, da Lei Municipal 2.130/08, da Lei Complementar nº 123/06, Lei Federal nº 11.488/07 e da Lei Federal nº. 8.666/93, encontra-se aberta a Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** e que, até às **14:30 horas do dia 12 de junho de 2013**, onde receberá documentação e propostas, para o certame acima especificado, conforme especificações descritas no objeto deste edital. Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº250, Parque Gabriel, Hortolândia/SP, telefone 0xx19-3897-9900.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

ITEM 01 - 35 (Trinta e Cinco) Microcomputadores (Estação de Trabalho), contendo as seguintes especificações abaixo descritas.

COMPONENTE	CARACTERÍSTICA
Placa Mãe	Placa mãe ATX do mesmo fabricante do processador abaixo descrito, com no mínimo com 4 quatro soquetes de 240



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

pinos para DIMMs (Dual Inline Memory Module) DDR3 SDRAM, suporte para DIMMs de DDR3 1333 / 1066 Mhz, suporte para 16 GB de memória do sistema

Áudio:
Subsistema de Áudio de Alta Definição Intel® na seguinte configuração:

- Subsistema de áudio de oito canais (5.1+ 2 multi-streaming independentes) com três saída de áudio analógica usando o codec de áudio Realtek* ALC888S*

Suporte para LAN:

Subsistema de LAN Gigabit (10/100/1000 Mbits/s) usando a Controladora Gigabit Ethernet

Interfaces periféricas:

Até dez portas USB 2.0

Quatro portas seriais ATA de 3.0 Gb/s

Duas portas seriais ATA de 6.0 Gb/s

Um conector de porta serial

Uma porta paralela

Capacidade para expansão:

Um principal de placa adicional do barramento PCI Express* 2.0 x16

Dois conectores PCI Express 2.0 x 1

Um conector de barramento PCI

Conventional

Processador

Processador com 4 núcleos e 4 threads, em um único processador físico, com velocidade de clock de 2,50 GHz (real) ou superior com smart cache de 6MB (real) ou superior, com DMI 5.0 GT/S, 64 bits, suportando tipo de memória DDR3 1066/1333MHz, com socket suportado de LGA 1155, com cooler dissipador distribuído pelo próprio fabricante, com arquitetura de 32nm, e Max TDP: 65W

Memória

4GB ou superior de memória RAM DDR3

Gabinete

Baias externas: 4 baias

Cor: Preto

Duto refrigeração:

Duto Refrigeração: 20cm

Cooler Frontal com led vermelho

Fonte: 400W bivolt de 24 pinos ATX e



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

	pinos 12V, suportando todos os acessórios nele disposto. USB: 2 USB Lateral
Disco Rígido	Taxas de transferência Buffer para host (Serial ATA): 3 Gb/s (máx.) Taxa de transferência: 972 Mbits/s (buffer para disco) Tempo Médio de Acesso: 8,9 ms Tamanho do Buffer: 16 Mbytes Especificações físicas Capacidade: 500 GB Capacidade formatada: 500.107 MB Interface: Sata de 3 Gb/s
Mouse	Para PCs, Notebooks e Macs Windows XP/Vista ou Mac OS Resolução de 800 CPI 3 Botões (Função Scroll) LED decorativo Alimentação: 5 Vdc (via porta USB) Resolução: 800 CPI Sensor: Óptico Comprimento do Cabo: 1.30 m Conexão USB
Teclado	PORTA USB + PS2 PADRÃO ABNT TECLAS 107 + Multimídia
Gravador CD	Gravador CD/DVD com velocidade de 42X/8X no mínimo, padrão SATA II
Sistema Operacional	O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional MS-Windows 8 Professional 64 bits, pré-instalado, em português do Brasil; O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso;
Monitor de Vídeo	Display: Tamanho da Tela: 18,5" Brilho: 250 cd/m ² Contraste: MEGA DCR (Typ. 1000:1) Resolução: 1366x768 Tempo de Resposta: 5ms Ângulo de Visão (Horizontal/Vertical) (CR>10) Suporte de Cores: 16.7M



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Entrada de Sinal:

Sinal de Vídeo: Analog RGB
Sincronismo de Sinal: Separate H/V,
Composite, SOG
Conector: D-SUB

Energia:

Consumo de Energia: 18W
Stand By Power (DPMS): <0.3W
Tipo: Adaptador Externo

Características:

Plug & Play: DDC 2B
USB: Não
Compatibilidade com Mac: Sim
Speaker: Não
Wall-Mount (mm): Não
TCO: Não
Cor do Gabinete: High Glossy Black
Recursos Especiais: Magic Angle, Magic
Eco, Cinema Mode, MagicBright3, Off
timer, Image Size Color
Effect, Customized key, MagicWizard &
MagicTune with AssetManagement, Safe
Mode (DownScaling in UXGA)

Base:

Tipo: Simples
Função TiltDisplay Tamanho da Tela

Periféricos Opcionais	Caixa acústica com controle de volume liga/desliga USB 3W+3W
Garantia	12 meses

ITEM 02 - 01 (um) Servidor.

COMPONENTE	CARACTERÍSTICA
Processador	Processadores com quatro núcleos de execução em um único processador físico, com velocidade de clock 2,26 Ghz (real) ou superior, cachê L3 de 8Mb quantidade de processador suportado 2, arquitetura com tecnologia de processos de 45nm com contagem de pinos 775 com 80w, com cooler e dissipador de calor distribuídos pelo próprio fabricante



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

em formato exclusivo para servidor com distribuição in box com garantia mínima de 1 ano. (O processador deverá obrigatoriamente estar acompanhado da caixa do fabricante, manual e termo de garantia).

Número de Processador

02 Processadores.

Placa Mãe

Placa mãe desenvolvida para servidor com suporte e de mesma marca dos processador acima descrito; Memória Máxima de 24 GB (12 X 2) Slot de memória total 12, baias de discos livres 4, baias de discos ocupadas 02, disco máximo de 4 Terabyte, interface de disco: SATA/SAS Hot-Plug LFF, controladora SAS/ SATA / placa de Rede 10/100/1000 integrada, portas USB 8, Slot PCI 1, Slot PCI Express (PCI-E). (A placa mãe deverá obrigatoriamente ser desenvolvida para servidores, e estar acompanhada com os respectivos manuais, termo de garantia do fabricante e mídias de drivers e instalação).

Fonte de Alimentação

Fonte redundante com a capacidade de comportar todos os acessórios necessários com voltagem AC 100-127/200-240 V, com potência mínima de 750 Watts.

Memória

24 GB de memória (12 X 2)

Mouse

Resolução de 800 CPI
3 Botões (Função Scroll)
LED decorativo
Alimentação: 5 Vdc (via porta USB)
Resolução: 800 CPI
Sensor: Óptico
Comprimento do Cabo: 1.30 m
Conexão
USB

Teclado

PORTA USB + PS2 PADRÃO ABNT TECLAS 107 + Multimídia

Drive Óptico

Gravador CD/DVD com velocidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Disco Rígido	42X/8X no mínimo, padrão SATA II 02 discos rígidos de 1 TB
Sistema Operacional	WINDOWS SERVER STANDARD 2012 64B BRASIL OEM

ITEM 03 - 04 (Hard Disk) para servidor.

COMPONENTE	CARACTERÍSTICA
HD	Sata 2
Capacidade	1 TB
HD Tipo	Servidor
HD RPM	7200
HD Servidor Tipo	Fixo 3,5" LFF
Compatibilidade	HP: ML 150, ML 350, DL 120 G7, DL 160 G6 E DL 180 G6.

ITEM 04 - 01 (um) Processador para Servidor.

COMPONENTE	CARACTERÍSTICA
Processador	Intel Xeon
Socket Processador	FCLGA1366
Velocidade Clock Processador	2,00 GHz, Controladora de memória integrada
Velocidade DDR3	800/1066 MHz
Cache processador	4 MB
Arquitetura	45MM
Número de Núcleos	4
Temperatura Máxima	76°
Watts	80W
Compatibilidade	HP: ML 150 G6



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ITEM 05 - 04 (quatro) Pente de Memória

COMPONENTE	CARACTERÍSTICA
Memória Clock	1333 MHZ
Memória Tipo	RDIMM
Capacidade	2 GB
Características	
Compatibilidade	Compatível com os Servidores HP: ML 350 G6, DL 160 G6, DL 180 G6, DL 360 G7 E DL 380 G7.

ITEM 06 - 02 (dois) HD externo

COMPONENTE	CARACTERÍSTICA
Interface	USB 3.0 / 2.0
Capacidade	3TB
Tamanho do HD	3.5 Polegadas
Compatibilidade	Windows 7, Windows Vista, Windows XP SP3, Windows 8, MAC OS Linux (32-bit and 64-bit)
Garantia	12 meses

ITEM 07 - 02 (dois) HD Interno

COMPONENTE	CARACTERÍSTICA
Série	Barracuda
Capacidade	3000GB (3TB)
Memória Buffer	64MB
Método de Gravação	Perpendicular
Velocidade de Rotação	7.200 RPM
Interface	SATA
Taxa de Transferência	300MB/s (3.0 Gbps)



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Tempo de acesso 8.5ms

ITEM 08 - 01 (um) Scanner de Mesa

COMPONENTE	CARACTERÍSTICA
scanner	Tipo de scanner colorido de mesa desktop
sensor de imagem	Tipo LCD
resolução	4800 X 9600 Dpi
fonte de luz	LED
área de digitalização reflexiva:	,5 "x 13,5" (216 x 343 mm) Transparente: 8 "x 11,4" (203,2 x 289,5 milímetros)
profundidade de bits	48 bits interna
conectividade	Hi-Speed USB (USB 2.0)
botões de toque inteligente	06 botões
tipos de mídia	Digitalizáveis, transparente, reflexiva
tipos de arquivos	TIF, BMP, EPS, JPG, PSD, IFF, PCX, PXR, TGA, WMF, PDF, DCX, GIF, RLE, ICO
tipos de filmes suportados	4 "x 5" de cinema, filme 6 x 22 cm, 135 tira de filme mm, 35 milímetros de slides emoldurados
ambiente	Windows XP / Vista / Windows 7, Mac OS X 10.6 e posterior (ScanPotter)
dimensões	(L x W x H) 22,6 "x 11,7" x 4,6 " / 576 x 297 x 118 mm
peso	(6,4 kg)
certificações	CE, FCC, BSMI, CB, CCC
requisitos do sistema	CD-ROM (para instalação de software)
garantia	12 Meses



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

2 - ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO

2.1 - Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura oficial do mesmo.

2.2 - As impugnações deverão obrigatoriamente, serem formalizadas e expostas suas razões por escrito, devidamente assinadas, contendo CNPJ, razão social e nome do representante que assinou, bem como endereço e telefone da empresa, e protocolados na CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, respeitado o prazo supra citado.

2.3 - As impugnações serão respondidas no prazo máximo de 01 (um) dia, a contar do seu recebimento, sendo que a resposta será disponibilizada no "site" da Câmara: www.cmh.sp.gov.br

2.4 - Os licitantes deverão consultar diariamente o site da CAMARA, para verificação de inclusão de adendos e/ou esclarecimentos deste Edital, especialmente no dia anterior à sua realização, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado a obtenção de adendos e/ou esclarecimentos, não podendo alegar desconhecimento relativo às informações deste Edital.

3 - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação todos quantos atuem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

3.2 - Não poderão participar da presente licitação as interessadas que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Hortolândia ou com o Município de Hortolândia.

3.3 - As empresas que desejarem participar do pleito em epígrafe deverão obrigatoriamente entregar ao pregoeiro dois envelopes fechados, indicando respectivamente "PROPOSTA" e



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

"DOCUMENTAÇÃO", contendo na parte frontal externa o n° do pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame.

3.4 - Licitantes que optarem por enviar seus envelopes via postal (com AR - Aviso de Recebimento), deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo deste edital aos cuidados do pregoeiro, sendo única e exclusiva responsabilidade do interessado a entrega dos envelopes até o prazo e horário estipulados para a abertura do certame.

3.5 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes após a abertura do primeiro envelope de proposta comercial pelo pregoeiro.

4 - DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA

4.1 - As licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro por meio de um representante. O Credenciamento do Representante Legal da Licitante, que não seja Sócio ou Diretor da Empresa, far-se-á mediante a apresentação da Carta de Credenciamento (conforme modelo **ANEXO II**) e/ou instrumento público, com assinatura reconhecida em cartório, comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, acompanhada de cópia de contrato social e eventuais alterações.

4.2 - Será admitido apenas um Representante Legal por empresa, o qual deverá estar munido de Cédula de Identidade e no caso de Sócio ou Diretor deverá também anexar cópia do contrato social.

4.3 - A Empresa licitante **deverá apresentar declaração** conforme **ANEXO III**, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

4.4 - As licitantes que desejarem encaminhar seus envelopes por meio de via postal com AR, deverão apresentar a declaração acima dentro de um terceiro envelope, aos cuidados do pregoeiro, contendo na parte frontal externa a palavra "DECLARAÇÃO", o n° do pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

4.5 - Todos os documentos relativos ao credenciamento e a declaração acima citados deverão estar fora dos envelopes da "proposta comercial" e "documentação de habilitação".

4.6 - A ausência do credenciado importará na imediata exclusão da licitante da sessão de lances e a renúncia ao direito de manifestação de interposição de recursos.

5 - DA PROPOSTA

5.1 - A proposta comercial deverá ser impressa, em papel timbrado da empresa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou no próprio formulário que integra o presente edital, devendo constar:

a) nome (identificação) da licitante, endereço, número de telefone e/ou fax, CEP e número do CNPJ;

b) o preço apresentado deverá discriminar as características do produto cotado, que deve estar em conformidade com as descritas no Anexo I deste edital, indicando o valor unitário e global, expresso em algarismos e indicar a marca/bandeira (uma única);

5.2 - A simples participação neste certame implica:

a) na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

b) que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;

c) que a licitante vencedora se compromete a efetuar a entrega dos produtos no preço e prazo constantes de sua proposta;

d) que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data estipulada para sua entrega.

e) que, além dos descontos constantes de sua proposta, se compromete quando da entrega do objeto, a conceder descontos da tarifa promocional ou qualquer outra combinação que implique em redução de preços dentro do princípio de tratamento isonômico, estendido para os usuários/clientes com o mesmo perfil de consumo.

6 - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

6.1 - No dia, hora e local designados neste edital, o pregoeiro receberá, em envelopes distintos e devidamente fechados, as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação. Os envelopes deverão estar com as seguintes indicações externas:

ENVELOPE N° 1

"PROPOSTA"

PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2013
PROPONENTE (NOME DA EMPRESA)
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Data/horário da abertura: 12/06/13 às 14:30h

ENVELOPE N° 02

"DOCUMENTAÇÃO"

PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2013
PROPONENTE (NOME DA EMPRESA)
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Data/horário da abertura: 12/06/13 às 14:30h

6.2 - Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

6.3 - Será, então, selecionada pelo pregoeiro a oferta de menor preço e as ofertas em valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço.

6.4 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores ofertas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

6.5 - Às licitantes selecionadas na forma dos itens 6.3. e 6.4. serão dadas oportunidades para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

6.6 - Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual das licitantes registrará primeiro seu lance verbal.

6.7 - Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.

6.8 - Poderá o pregoeiro negociar com as licitantes visando estabelecer um intervalo razoável entre os lances ofertados.

6.9 - Será vencedora da etapa dos lances verbais aquela que ofertar o menor preço no item.

6.10 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do ultimo preço apresentado pelo licitante.

6.11 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas, em ordem crescente de valor.

6.12 - O pregoeiro negociará diretamente com o proponente primeiro classificado para que seja obtido preço melhor e, ato contínuo, examinará sua aceitabilidade, conforme este edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

6.13 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias, somente da licitante que a tiver formulado.

6.14 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

6.15 - Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto, para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

6.16 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

7 - DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 - Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do art. 34 da Lei nº 11.488/07, as microempresas - MEs, as empresas de pequeno porte - EPPs e as Cooperativas a estas equiparadas - COOPs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou COOP, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 4.3;

b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou COOP, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição, bem como alguma espécie de documento que venha a comprovar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

c) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou COOPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou COOPs sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada.

7.2 - Para efeito do disposto no item acima, caracterizado o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

a) a ME, EPP ou COOP mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou COOP), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;

c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou COOP, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou COOPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs e COOPs que se encontrem enquadradas no item 7.1., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

- e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.1., alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou COOP.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - Com relação aos documentos de habilitação, as empresas interessadas em participar deste certame deverão apresentar dentro do prazo fixado neste Edital, no ENVELOPE N.º02, documentação de habilitação a seguir indicada:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade;
- b) Certidão de Regularidade perante o INSS, dentro do prazo de validade;
- c) Certidão de regularidade Fiscal e Trabalhista, dentro de prazo de validade;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, compreendendo: Certidão conjunta, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados.
- e) prova de regularidade com a Fazenda Estadual: Certidão que comprove regularidade fiscal perante o Estado ou Distrito Federal;
- f) prova de regularidade com a Fazenda Municipal: Certidão de regularidade fiscal perante o Município (Tributos Mobiliários).

8.2 - A habilitação ao presente pregão também poderá ser demonstrada através do certificado de registro cadastral expedido pela Câmara Municipal de Hortolândia ou pela Prefeitura Municipal de Hortolândia, observado o prazo de validade do certificado e das respectivas certidões; ou ainda pelo SICAF - SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES desde que especificado neste documento todos os documentos solicitados neste edital com a respectiva validade.

8.3 - Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento licitante (matriz ou filial), ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições, que deverá ser comprovada por documento próprio - e estar vigentes à época da sessão de recebimento e abertura.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

8.4 - Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feita às repartições competentes, quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis ainda que autenticadas.

8.5 - O pregoeiro verificará, ainda, quanto à habilitação da licitante a declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do Anexo III.

9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1 - No julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço por item, desde que atenda às exigências deste edital.

9.2 - O objeto desta licitação será adjudicado por item à(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) seja(m) considerada(s) vencedora(s) do certame.

9.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexeqüíveis, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93.

10 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o rito previsto no inciso XVIII do art. 4º da Lei nº 10.520/02.

10.2 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora.

11 - DAS PENALIDADES



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

11.1 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital, ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

11.2 - Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.3 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.4 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

12 - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - O pagamento pelo(s) fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s), dar-se-á mediante em até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura na sede da Câmara Municipal de Hortolândia, que deverá ser atestada pelo Setor Competente, para efeito de liberação do pagamento, respeitada sempre a Ordem Cronológica de pagamentos prevista pela Lei Federal 8666/93, e suas alterações introduzidas através das Leis Federais 8883/94, 9648/98 e 9854/99.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

12.2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

12.3 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

12.4 - As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta da dotação n°. 3.3.90.39 - outros serviços de terceiro, consignada no Orçamento para o exercício do ano em curso.

13 - DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 - Fica estabelecido que os objetos licitados, deverão ser entregues no prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, no horário das 9h às 17h, sito a Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 - Parque Gabriel - Hortolândia-SP, devendo ser emitido termo de recebimento da mercadoria, quando da entrega da Nota fiscal/fatura.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à presente licitação.

14.2 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.3 - O pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

14.4 - Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente pregão, poderão ser solicitados por escrito ao pregoeiro ou no endereço da Câmara Municipal de Hortolândia, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h, telefone 0xx19-3897-9900.

Hortolândia, sexta-feira, 13 de maio de 2013

Luis César Barão
PREGOEIRO – Portaria CMH nº 104/13



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pregão Presencial 12/2013

ITEM 01 - 35 (Trinta e Cinco) Microcomputadores (Estação de Trabalho), contendo as seguintes especificações abaixo descritas.

COMPONENTE	CARACTERÍSTICA
Placa Mãe	Placa mãe ATX do mesmo fabricante do processador abaixo descrito, com no mínimo com 4 quatro soquetes de 240 pinos para DIMMs (Dual Inline Memory Module) DDR3 SDRAM, suporte para DIMMs de DDR3 1333 / 1066 Mhz, suporte para 16 GB de memória do sistema Áudio: Subsistema de Áudio de Alta Definição Intel® na seguinte configuração: - Subsistema de áudio de oito canais (5.1+ 2 multi-streaming independentes) com três saída de áudio analógica usando o codec de áudio Realtek* ALC888S* Suporte para LAN: Subsistema de LAN Gigabit (10/100/1000 Mbits/s) usando a Controladora Gigabit Ethernet Interfaces periféricas: Até dez portas USB 2.0 Quatro portas seriais ATA de 3.0 Gb/s Duas portas seriais ATA de 6.0 Gb/s Um conector de porta serial Uma porta paralela Capacidade para expansão: Um principal de placa adicional do barramento PCI Express* 2.0 x16 Dois conectores PCI Express 2.0 x 1 Um conector de barramento PCI Conventional
Processador	Processador com 4 nucleos e 4 threads, em um único processador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

	físico, com velocidade de clock de 2,50 GHZ (real) ou superior com smart cache de 6MB (real) ou superior, com DMI 5.0 GT/S, 64 bits, suportando tipo de memória DDR3 1066/1333MHz, com socket suportado de LGA 1155, com cooler dissipador distribuído pelo próprio fabricante, com arquitetura de 32nm, e Max TDP: 65W
Memória	4GB ou superior de memória RAM DDR3
Gabinete	Baias externas: 4 baias Cor: Preto Duto refrigeração: Duto Refrigeração: 20cm Cooler Frontal com led vermelho Fonte: 400W bivolt de 24 pinos ATX e pinos 12V, suportando todos os acessórios nele disposto. USB: 2 USB Lateral
Disco Rígido	Taxas de transferência Buffer para host (Serial ATA): 3 Gb/s (máx.) Taxa de transferência: 972 Mbits/s (buffer para disco) Tempo Médio de Acesso: 8,9 ms Tamanho do Buffer: 16 Mbytes Especificações físicas Capacidade: 500 GB Capacidade formatada: 500.107 MB Interface: Sata de 3 Gb/s
Mouse	Para PCs, Notebooks e Macs Windows XP/Vista ou Mac OS Resolução de 800 CPI 3 Botões (Função Scroll) LED decorativo Alimentação: 5 Vdc (via porta USB) Resolução: 800 CPI Sensor: Óptico Comprimento do Cabo: 1.30 m Conexão USB
Teclado	PORTA USB + PS2 PADRÃO ABNT TECLAS 107 + Multimídia
Gravador CD	Gravador CD/DVD com velocidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Sistema Operacional	42X/8X no mínimo, padrão SATA II O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional MS-Windows 8 Professional 64 bits, pré-instalado, em português do Brasil; O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso;
Monitor de Vídeo	Display: Tamanho da Tela: 18,5" Brilho: 250 cd/m ² Contraste: MEGA DCR (Typ. 1000:1) Resolução: 1366x768 Tempo de Resposta: 5ms Ângulo de Visão (Horizontal/Vertical) (CR>10) Suporte de Cores: 16.7M Entrada de Sinal: Sinal de Vídeo: Analog RGB Sincronismo de Sinal: Separate H/V, Composite, SOG Conector: D-SUB Energia: Consumo de Energia: 18W Stand By Power (DPMS): <0.3W Tipo: Adaptador Externo Características: Plug & Play: DDC 2B USB: Não Compatibilidade com Mac: Sim Speaker: Não Wall-Mount (mm): Não TCO: Não Cor do Gabinete: High Glossy Black Recursos Especiais: Magic Angle, Magic Eco, Cinema Mode, MagicBright3, Off timer, Image Size Color Effect, Customized key, MagicWizard & MagicTune with AssetManagement, Safe Mode(DownScaling in UXGA) Base: Tipo: Simples Função TiltDisplay Tamanho da Tela
Periféricos Opcionais	Caixa acústica com controle de volume liga/desliga USB 3W+3W



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Garantia 12 meses

ITEM 02 - 01 (um) Servidor.

COMPONENTE	CARACTERÍSTICA
Processador	Processadores com quatro núcleos de execução em um único processador físico, com velocidade de clock 2,26 Ghz (real) ou superior, cachê L3 de 8Mb quantidade de processador suportado 2, arquitetura com tecnologia de processos de 45nm com contagem de pinos 775 com 80w, com cooler e dissipador de calor distribuídos pelo próprio fabricante em formato exclusivo para servidor com distribuição in box com garantia mínima de 1 ano. (O processador deverá obrigatoriamente estar acompanhado da caixa do fabricante, manual e termo de garantia).
Número de Processador	02 Processadores.
Placa Mãe	Placa mãe desenvolvida para servidor com suporte e de mesma marca dos processador acima descrito; Memória Máxima de 24 GB (12 X 2) Slot de memória total 12, baias de discos livres 4, baias de discos ocupadas 02, disco máximo de 4 Terabyte, interface de disco: SATA/SAS Hot-Plug LFF, controladora SAS/ SATA / placa de Rede 10/100/1000 integrada, portas USB 8, Slot PCI 1, Slot PCI Express (PCI-E). (A placa mãe deverá obrigatoriamente ser desenvolvida para servidores, e estar acompanhada com os respectivos manuais, termo de garantia do fabricante e mídias de drivers e instalação).
Fonte de Alimentação	<u>Fonte redundante</u> com a capacidade de comportar todos os acessórios necessários com voltagem AC 100-



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

	127/200-240 V, com potência mínima de 750 Watts.
Memória	24 GB de memória (12 X 2)
Mouse	Resolução de 800 CPI 3 Botões (Função Scroll) LED decorativo Alimentação: 5 Vdc (via porta USB) Resolução: 800 CPI Sensor: Óptico Comprimento do Cabo: 1.30 m Conexão USB
Teclado	PORTA USB + PS2 PADRÃO ABNT TECLAS 107 + Multimídia
Drive Óptico	Gravador CD/DVD com velocidade de 42X/8X no mínimo, padrão SATA II
Disco Rígido	02 discos rígidos de 1 TB
Sistema Operacional	WINDOWS SERVER STANDARD 2012 64B BRASIL OEM

ITEM 03 - 04 (Hard Disk) para servidor.

COMPONENTE	CARACTERÍSTICA
HD	Sata 2
Capacidade	1 TB
HD Tipo	Servidor
HD RPM	7200
HD Servidor Tipo	Fixo 3,5" LFF
Compatibilidade	HP: ML 150, ML 350, DL 120 G7, DL 160 G6 E DL 180 G6.

ITEM 04 - 01 (um) Processador para Servidor.

COMPONENTE	CARACTERÍSTICA
Processador	Intel Xeon
Socket	FCLGA1366
Processador	



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Velocidade Clock Processador	2,00 GHz, Controladora de memória integrada
Velocidade DDR3	800/1066 MHz
Cache processador	4 MB
Arquitetura	45MM
Número de Núcleos	4
Temperatura Máxima	76°
Watts	80W
Compatilidade	HP: ML 150 G6

ITEM 05 - 04 (quatro) Pente de Memória

COMPONENTE	CARACTERÍSTICA
Memória Clock	1333 MHZ
Memória Tipo	RDIMM
Capacidade	2 GB
Características	
Compatibilidade	Compatível com os Servidores HP: ML 350 G6, DL 160 G6, DL 180 G6, DL 360 G7 E DL 380 G7.

ITEM 06 - 02 (dois) HD externo

COMPONENTE	CARACTERÍSTICA
Interface	USB 3.0 / 2.0
Capacidade	3TB
Tamanho do HD	3.5 Polegadas
Compatibilidade	Windows 7, Windows Vista, Windows XP SP3, Windows 8, MAC OS Linux (32-bit and 64-bit)
Garantia	12 meses

ITEM 07 - 02 (dois) HD Interno

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 1318-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

COMPONENTE	CARACTERÍSTICA
Série	Barracuda
Capacidade	3000GB (3TB)
Memória Buffer	64MB
Método de Gravação	Perpendicular
Velocidade de Rotação	7.200 RPM
Interface	SATA
Taxa de Transferência	300MB/s (3.0 Gbps)
Tempode acesso	8.5ms

ITEM 08 - 01 (um) Scanner de Mesa

COMPONENTE	CARACTERÍSTICA
scanner	Tipo de scanner colorido de mesa desktop
sennsor de imagem	Tipo LCD
resolução	4800 X 9600 Dpi
fonte de luz	LED
área de digitalização reflexiva:	,5 "x 13,5" (216 x 343 mm) Transparente: 8 "x 11,4" (203,2 x 289,5 milímetros)
profundidade de bits	48 bits interna
conectividade	Hi-Speed USB (USB 2.0)
botões de toque inteligente	06 botões
tipos de mídia	Digitalizáveis, transparente, reflexiva
tipos de arquivos	TIF, BMP, EPS, JPG, PSD, IFF, PCX, PXR, TGA, WMF, PDF, DCX, GIF, RLE, ICO
tipos de filmes	4 "x 5" de cinema, filme 6 x 22 cm,



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

suportados	135 tira de filme mm, 35 milímetros de slides emoldurados
ambiente	Windows XP / Vista / Windows 7, Mac OS X 10.6 e posterior (ScanPotter)
dimensões	(L x W x H) 22,6 "x 11,7" x 4,6 " / 576 x 297 x 118 mm
peso	(6,4 kg)
certificações	CE, FCC, BSMI, CB, CCC
requisitos do sistema	CD-ROM (para instalação de software)
garantia	12 Meses



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ANEXO II

CRENCIAMENTO (MODELO)

Pelo presente instrumento a empresa _____ (nome legível), inscrita no CNPJ n°. _____, com sede na cidade de _____, bairro _____, representada, pelo Sr. _____ (nome legível), _____ (profissão), _____ (estado civil), inscrito o CPF sob o n° _____, credencia o Sr.(a) _____ (nome legível), _____ (profissão), _____ (estado civil), portador da Cédula de Identidade n. _____, expedida em ___/___/___, pelo(a) _____ (órgão expedidor), _____ (Residência Município-Estado), com poderes para representá-lo junto à Câmara Municipal de Hortolândia, na Licitação modalidade PREGÃO n° 12/2013, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura do responsável legal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ANEXO III

DECLARAÇÃO (MODELO)

Pregão Presencial n°: 12/2013
Processo n°: 91/2013

A Empresa _____, CNPJ N° _____, aqui devidamente representada por seu _____, infra-assinado, em conformidade com o disposto no art. 4º. Inc. VII, da Lei 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Declara também que não está submetida a nenhuma das penalidades previstas no artigo 87, incisos III e IV, da Lei Federal de n° 8.666/93, bem como, inexistente processo de recuperação judicial (e extrajudicial) ou falência tramitando em face da proponente, nem outro impedimento superveniente que possa comprometer sua capacidade técnica e/ou operativa. Caso venha ocorrer, no decorrer do certame, submetemo-nos a desclassificação automática.

Declara, ainda, que a empresa, em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, do artigo 7º, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local, data.

Assinatura do representante legal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ANEXO IV

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2013

Nome da empresa proponente:
Endereço
Cidade:
CNPJ:
Telefone/Fax:

ITEM 01 - 35 (Trinta e Cinco) Microcomputadores (Estação de Trabalho), contendo as seguintes especificações abaixo descritas.

COMPONENTE	CARACTERÍSTICA
Placa Mãe	Placa mãe ATX do mesmo fabricante do processador abaixo descrito, com no mínimo com 4 quatro soquetes de 240 pinos para DIMMs (Dual Inline Memory Module) DDR3 SDRAM, suporte para DIMMs de DDR3 1333 / 1066 Mhz, suporte para 16 GB de memória do sistema Áudio: Subsistema de Áudio de Alta Definição Intel® na seguinte configuração: - Subsistema de áudio de oito canais (5.1+ 2 multi-streaming independentes) com três saída de áudio analógica usando o codec de áudio Realtek* ALC888S* Suporte para LAN: Subsistema de LAN Gigabit (10/100/1000 Mbits/s) usando a Controladora Gigabit Ethernet Interfaces periféricas: Até dez portas USB 2.0 Quatro portas seriais ATA de 3.0 Gb/s Duas portas seriais ATA de 6.0 Gb/s Um conector de porta serial



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Uma porta paralela
Capacidade para expansão:
Um principal de placa adicional do barramento PCI Express* 2.0 x16
Dois conectores PCI Express 2.0 x 1
Um conector de barramento PCI Conventional

Processador	Processador com 4 núcleos e 4 threads, em um único processador físico, com velocidade de clock de 2,50 GHz (real) ou superior com smart cache de 6MB (real) ou superior, com DMI 5.0 GT/S, 64 bits, suportando tipo de memória DDR3 1066/1333MHz, com socket suportado de LGA 1155, com cooler dissipador distribuído pelo próprio fabricante, com arquitetura de 32nm, e Max TDP: 65W
Memória	4GB ou superior de memória RAM DDR3
Gabinete	Baias externas: 4 baias Cor: Preto Duto refrigeração: Duto Refrigeração: 20cm Cooler Frontal com led vermelho Fonte: 400W bivolt de 24 pinos ATX e pinos 12V, suportando todos os acessórios nele disposto. USB: 2 USB Lateral
Disco Rígido	Taxas de transferência Buffer para host (Serial ATA): 3 Gb/s (máx.) Taxa de transferência: 972 Mbits/s (buffer para disco) Tempo Médio de Acesso: 8,9 ms Tamanho do Buffer: 16 Mbytes Especificações físicas Capacidade: 500 GB Capacidade formatada: 500.107 MB Interface: Sata de 3 Gb/s
Mouse	Para PCs, Notebooks e Macs Windows XP/Vista ou Mac OS Resolução de 800 CPI 3 Botões (Função Scroll) LED decorativo Alimentação: 5 Vdc (via porta USB)



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

	Resolução: 800 CPI Sensor: Óptico Comprimento do Cabo: 1.30 m Conexão USB
Teclado	PORTA USB + PS2 PADRÃO ABNT TECLAS 107 + Multimídia
Gravador CD	Gravador CD/DVD com velocidade de 42X/8X no mínimo, padrão SATA II
Sistema Operacional	O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional MS-Windows 8 Professional 64 bits, pré-instalado, em português do Brasil; O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso;
Monitor de Vídeo	Display: Tamanho da Tela: 18,5" Brilho: 250 cd/m ² Contraste: MEGA DCR (Typ. 1000:1) Resolução: 1366x768 Tempo de Resposta: 5ms Ângulo de Visão (Horizontal/Vertical) (CR>10) Suporte de Cores: 16.7M Entrada de Sinal: Sinal de Vídeo: Analog RGB Sincronismo de Sinal: Separate H/V, Composite, SOG Conector: D-SUB Energia: Consumo de Energia: 18W Stand By Power (DPMS): <0.3W Tipo: Adaptador Externo Características: Plug & Play: DDC 2B USB: Não Compatibilidade com Mac: Sim Speaker: Não Wall-Mount (mm): Não TCO: Não Cor do Gabinete: High Glossy Black Recursos Especiais: Magic Angle, Magic Eco, Cinema Mode, MagicBright3, Off timer, Image Size Color



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

	Effect, Customized key, MagicWizard & MagicTune with AssetManagement, Safe Mode (DownScaling in UXGA)
	Base:
	Tipo: Simples
	Função TiltDisplay Tamanho da Tela
Periféricos Opcionais	Caixa acústica com controle de volume liga/desliga USB 3W+3W
Garantia	12 meses
VALOR DO ÍTEM: R\$ _____ (por extenso _____)	

ITEM 02 - 01 (um) Servidor.

COMPONENTE	CARACTERÍSTICA
Processador	Processadores com quatro núcleos de execução em um único processador físico, com velocidade de clock 2,26 Ghz (real) ou superior, cachê L3 de 8Mb quantidade de processador suportado 2, arquitetura com tecnologia de processos de 45nm com contagem de pinos 775 com 80w, com cooler e dissipador de calor distribuídos pelo próprio fabricante em formato exclusivo para servidor com distribuição in box com garantia mínima de 1 ano. (O processador deverá obrigatoriamente estar acompanhado da caixa do fabricante, manual e termo de garantia).
Número de Processador	02 Processadores.
Placa Mãe	Placa mãe desenvolvida para servidor com suporte e de mesma marca dos processador acima descrito; Memória Máxima de 24 GB (12 X 2) Slot de memória total 12, baias de discos livres 4, baias de discos ocupadas 02, disco máximo de 4 Terabyte, interface de disco: SATA/SAS Hot-Plug LFF, controladora SAS/ SATA / placa de Rede 10/100/1000 integrada, portas USB



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

8, Slot PCI 1, Slot PCI Express (PCI-E). (A placa mãe deverá obrigatoriamente ser desenvolvida para servidores, e estar acompanhada com os respectivos manuais, termo de garantia do fabricante e mídias de drivers e instalação).

Fonte de Alimentação	Fonte redundante com a capacidade de comportar todos os acessórios necessários com voltagem AC 100-127/200-240 V, com potência mínima de 750 Watts.
Memória	24 GB de memória (12 X 2)
Mouse	Resolução de 800 CPI 3 Botões (Função Scroll) LED decorativo Alimentação: 5 Vdc (via porta USB) Resolução: 800 CPI Sensor: Óptico Comprimento do Cabo: 1.30 m Conexão USB
Teclado	PORTA USB + PS2 PADRÃO ABNT TECLAS 107 + Multimídia
Drive Óptico	Gravador CD/DVD com velocidade de 42X/8X no mínimo, padrão SATA II
Disco Rígido	02 discos rígidos de 1 TB
Sistema Operacional	WINDOWS SERVER STANDARD 2012 64B BRASIL OEM
VALOR DO ÍTEM: R\$ _____ (por extenso _____)	

ITEM 03 - 04 (Hard Disk) para servidor.

COMPONENTE	CARACTERÍSTICA
HD	Sata 2
Capacidade	1 TB
HD Tipo	Servidor
HD RPM	7200
HD Servidor Tipo	Fixo 3,5" LFF



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Compatibilidade HP: ML 150, ML 350, DL 120 G7, DL 160 G6 E DL 180 G6.

VALOR DO ÍTEM: R\$ _____ (por extenso _____)

ITEM 04 - 01 (um) Processador para Servidor.

COMPONENTE	CARACTERÍSTICA
Processador	Intel Xeon
Socket	FCLGA1366
Processador	
Velocidade Clock Processador	2,00 GHz, Controladora de memória integrada
Velocidade DDR3	800/1066 MHz
Cache processador	4 MB
Arquitetura	45MM
Número de Núcleos	4
Temperatura Máxima	76°
Watts	80W
Compatibilidade	HP: ML 150 G6
VALOR DO ÍTEM: R\$ _____	(por extenso _____)

ITEM 05 - 04 (quatro) Pente de Memória

COMPONENTE	CARACTERÍSTICA
Memória Clock	1333 MHZ
Memória Tipo	RDIMM
Capacidade	2 GB
Características	
Compatibilidade	Compatível com os Servidores HP: ML 350 G6, DL 160 G6, DL 180 G6, DL 360 G7 E DL 380 G7.
VALOR DO ÍTEM: R\$ _____	(por extenso _____)



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ITEM 06 - 02 (dois) HD externo

COMPONENTE	CARACTERÍSTICA
Interface	USB 3.0 / 2.0
Capacidade	3TB
Tamanho do HD	3.5 Polegadas
Compatibilidade	Windows 7, Windows Vista, Windows XP SP3, Windows 8, MAC OS Linux (32-bit and 64-bit)
Garantia	12 meses
VALOR DO ÍTEM: R\$ _____ (por extenso _____)	

ITEM 07 - 02 (dois) HD Interno

COMPONENTE	CARACTERÍSTICA
Série	Barracuda
Capacidade	3000GB (3TB)
Memória Buffer	64MB
Método de Gravação	Perpendicular
Velocidade de Rotação	7.200 RPM
Interface	SATA
Taxa de Transferência	300MB/s (3.0 Gbps)
Tempo de acesso	8.5ms
VALOR DO ÍTEM: R\$ _____ (por extenso _____)	

ITEM 08 - 01 (um) Scanner de Mesa

COMPONENTE	CARACTERÍSTICA
scanner	Tipo de scanner colorido de mesa desktop
sensor de imagem	Tipo LCD



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

resolução	4800 X 9600 Dpi
fonte de luz	LED
área de digitalização reflexiva:	,5 "x 13,5" (216 x 343 mm) Transparente: 8 "x 11,4" (203,2 x 289,5 milímetros)
profundidade de bits	48 bits interna
conectividade	Hi-Speed USB (USB 2.0)
botões de toque inteligente	06 botões
tipos de mídia	Digitalizáveis, transparente, reflexiva
tipos de arquivos	TIF, BMP, EPS, JPG, PSD, IFF, PCX, PXR, TGA, WMF, PDF, DCX, GIF, RLE, ICO
tipos de filmes suportados	4 "x 5" de cinema, filme 6 x 22 cm, 135 tira de filme mm, 35 milímetros de slides emoldurados
ambiente	Windows XP / Vista / Windows 7, Mac OS X 10.6 e posterior (ScanPotter)
dimensões	(L x W x H) 22,6 "x 11,7" x 4,6 " / 576 x 297 x 118 mm
peso	(6,4 kg)
certificações	CE, FCC, BSMI, CB, CCC
requisitos do sistema	CD-ROM (para instalação de software)
garantia	12 Meses
VALOR DO ÍTEM: R\$	_____ (por extenso _____)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (por extenso _____)

Declaramos que, no preço ofertado já estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais trabalhistas, seguros, fretes,



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

embalagens e outros relacionados com o fornecimento do objeto do Edital e seus anexos.

Forma de pagamento: a vista em até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Prazo de execução: imediato.

O prazo de validade desta proposta é de **60 dias**.

_____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura

(com a identificação de quem assinou por meio de carimbo, digitação ou datilografia)

Obs.: Se assinada por procurador vir acompanhada da correspondente procuração